





Boa Vista, 06 de abril de 2023.

À presidência da Comissão Temporária Externa para acompanhar a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros - CTEYanomami

Assunto: Visita da CTEYanomami à Terra Indígena Yanomami

Prezados membros da CTEYanomami,

Cumprimentando-o respeitosamente, as associações indígenas da Terra Indígena Yanomami, Hutukara Associação Yanomami, Urihi Associação Yanomami e Associação Wanassedume Ye'kwana encaminham este ofício para informar e solicitar o que segue:

Considerando que os povos indígenas Yanomami e Ye'kwana contam com seus mecanismos próprios legítimos de representatividade política, que são formalmente reconhecidos pelo Estado brasileiro aos povos indígenas conforme a Constituição Federal de 1988, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas,

Considerando que os povos indígenas têm reconhecido o direito à participação na tomada de decisões em relação a tudo que os afetem, por meio de suas instituições representativas próprias, conforme o Artigo 19 da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e Artigo 6º da Convenção 169 da OIT,

Considerando que o Plano de Trabalho da CTEYanomami, publicado em 08 de março do presente ano, prevê a realização de duas diligências no Estado de Roraima, e que está prevista uma visita *in loco* à Terra Indígena Yanomami, mais especificamente às regiões de Surucucus, Xitei, Haxiu, e Homoxi.

Considerando, ainda, que a população dos povos Yanomami e Ye'kwana enfrentam atualmente uma aguda crise humanitária em consequência da desassistência sanitária e impactos da invasão de suas terras pelo garimpo, causando sua maior vulnerabilidade a doenças infectocontagiosas, desnutrição, bem como à violência associada ao garimpo,

Requeremos:

1. Informe-se quais serão os parlamentares, assessores e demais convidados a comporem a comitiva que fará a visita *in loco* na TIY.







- 2. Informe-se quais são os protocolos sanitários a serem adotados para a entrada da comitiva parlamentar, em consonância com as normativas e melhores práticas de prevenção, incluindo-se: (i) vacinação completa; (ii) testagem para a COVID-19 previamente à entrada; (iii) utilização máscaras e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- 3. Realize-se o pouso, durante a visita à Terra Indígena Yanomami, somente à região de Surucucus, onde segundo informações locais a situação da invasão garimpeira está mais controlada, enquanto nas demais regiões seja realizado apenas o sobrevoo sobre a área afetada por motivos de segurança física da comitiva, uma vez que nestas há o risco de conflito armado;
- 4. Integrem-se à comitiva os representantes das associações abaixo assinadas, quais sejam, Dário Vitório Kopenawa Yanomami Vice-Presidente da Hutukara Associação Yanomami, Junior Hekurari Yanomami Presidente da Associação Urihi, e Júlio David Magalhães Presidente da Wanassedume Associação Ye-kwana, para que acompanhem os trabalhos da CTEYanomami e possam contribuir com informações relevantes sobre a realidade Yanomami ao longo da agenda.

Certos de que podemos contar com sua colaboração, aguardamos sua resposta quanto aos itens acima indicados para a melhor condução dos trabalhos da CTEYanomami.

Atenciosamente,

Dário Vitório Kopenawa Yanomami Vice-Presidente

Hutukara Associação Yanomami

Julio David Magalhães Ye'kwana Presidente

Wanassedume Associação Ye'kwana

Junior Hekurari Yanomami Presidente Urihi Associação Yanomami